



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

393.190

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de maio de 2024

026013.2.0393190-20

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 902F, localizado na ALA F da TORRE E/F do CONDOMÍNIO VIDA MILÃO, situado na Alameda das Chácaras, Área 01, Chácara 06A, n. 60, Vila Luciana, Goiânia-GO, com área privativa total de 62,74m², área privativa do apartamento de 51,22m², área privativa da vaga de 11,52m², área comum de 28,07m², e área total de 90,81m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 24,79m², ou de 0,24153%, com direito à Vaga de garagem n. 332M - DESC. PROPRIETÁRIA: SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ n. 19.989.427/0001-92, com sede na Rua Teodoro Sampaio, n. 1020, Sala 1303, Pinheiros, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 323.982, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia. Protocolo n. 906.062, de 03/04/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122404012590625430452. Goiânia, 08 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-1-393.190 - Protocolo n. 906.062, de 03/04/2024. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Pela Av-6 da matrícula n. 323.982, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a incorporadora, SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada, submeteu a incorporação objeto do R-5 e da Av-7 da matrícula n. 323.982, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao regime de afetação. Selo Digital n. 00122404012590625430452. Goiânia, 08 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-2-393.190 - Protocolo n. 906.062, de 03/04/2024. **HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, conforme R-191 da matrícula n. 323.982, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, efetivado aos 26/05/2023, por Instrumento Particular n. 1.7877.0183263-6 - Sistema Financeiro da Habitação. Selo Digital n. 00122404012590625430452. Goiânia, 08 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-3-393.190 - Protocolo n. 906.062, de 03/04/2024. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/03/2024, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 231/2024 emitida em 13/03/2024, e Av-239 da matrícula n. 323.982 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 188.035,01. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122404012590625430452. Goiânia, 08 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-4-393.190 - Protocolo n. 906.063, de 03/04/2024. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/03/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO VIDA MILÃO" sob o R-242 da matrícula 323.982 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 31.270 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122404012590625430451. Goiânia, 08 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-5-393.190 - Processo Interno n. 10.854, de 27/06/2024. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula tem a seguinte designação cadastral: n. 34000103660387, conforme consta do processo de incorporação devidamente arquivado nesta Serventia. Goiânia, 27 de junho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-6-393.190 - Protocolo n. 938.812, de 11/10/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.2093981-3 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/09/2024, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122410113621128920009. Goiânia, 25 de outubro de 2024. Dou fê.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2MDV-J37HS-BKCG6-J3FRX>

Pedido n. 1.021.030, de 06/04/2026, emitido em 28/04/2026 às 17:37:08

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 393.190	CNM: 026013.2.0393190-20
Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
<p>R-7-393.190 - Protocolo n. 938.812, de 11/10/2024. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.7877.2093981-3 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/09/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário SPE 131 BRASIL INCORPORACAO LTDA., já qualificado, vendeu este imóvel para EDJUNIO DE SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, gerente, RG n. 7401828/PC-GO, CPF n. 063.071.611-08, residente e domiciliado na RP-09, n. 999, Lote 20, Quadra 08, Casa 02, Residencial Po, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 291.142,31 (duzentos e noventa e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 232.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 291.142,31. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92268813 de 11/10/2024. Cumpridas as condições dispostas no art. 31-E da Lei n. 4.591/1964, fica extinto o patrimônio de afetação constante da Av-1. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122410113621128920009. Goiânia, 25 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).</p>	
<p>R-8-393.190 - Protocolo n. 938.812, de 11/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.7877.2093981-3 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/09/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário EDJUNIO DE SOUZA SOARES, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/10/2024, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122410113621128920009. Goiânia, 25 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).</p>	
<p>Av-9-393.190 - Protocolo n. 1.021.030, de 06/04/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 01/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74373-010 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): 0GPCE0S-F. Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604063921425430058. Goiânia, 27 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).</p>	
<p>Av-10-393.190 - Protocolo n. 1.021.030, de 06/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 01/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 319.466,10. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92477533, emitido em 31/03/2026. Ato: Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122604063921425430058. Goiânia, 27 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2MDV-J37HS-BKCG6-J3FRX>

Pedido n. 1.021.030, de 06/04/2026, emitido em 28/04/2026 às 17:37:08

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **393.190** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.021.030 de 06/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122604276024534420384**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 28 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

